



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 22 de março de 2024.

Cancelamento de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, informa, a todos os **conselheiros** e a **sociedade civil**, **O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA** que conforme Resolução nº 27 publicada no dia 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2024, estaria prevista para ocorrer no próximo dia 29 de março de 2024, contudo, atendendo ao **decreto de nº 13.982 de 24 de novembro de 2024** este dia será ponto facultativo, motivo pelo qual faz-se necessário o **cancelamento** desta plenária.

Importante ressaltar que os trabalhos de deliberações do Conselho **não serão prejudicados**, tendo em vista que ocorreu Reunião Extraordinária no dia **15/03/2024**, assim, contemplando as pautas do mês de março.

Sem mais para o momento,

Eduardo Silva
Presidente